UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM

Atenção à saúde da criança e adolescente no Brasil: políticas e legislação

Prof. Dr. Daniel Ignacio da Silva

ENP 382 – ENFERMAGEM NO CUIDADO À CRIANÇA E ADOLESCENTE NA EXPERIÊNCIA DE DOENÇA

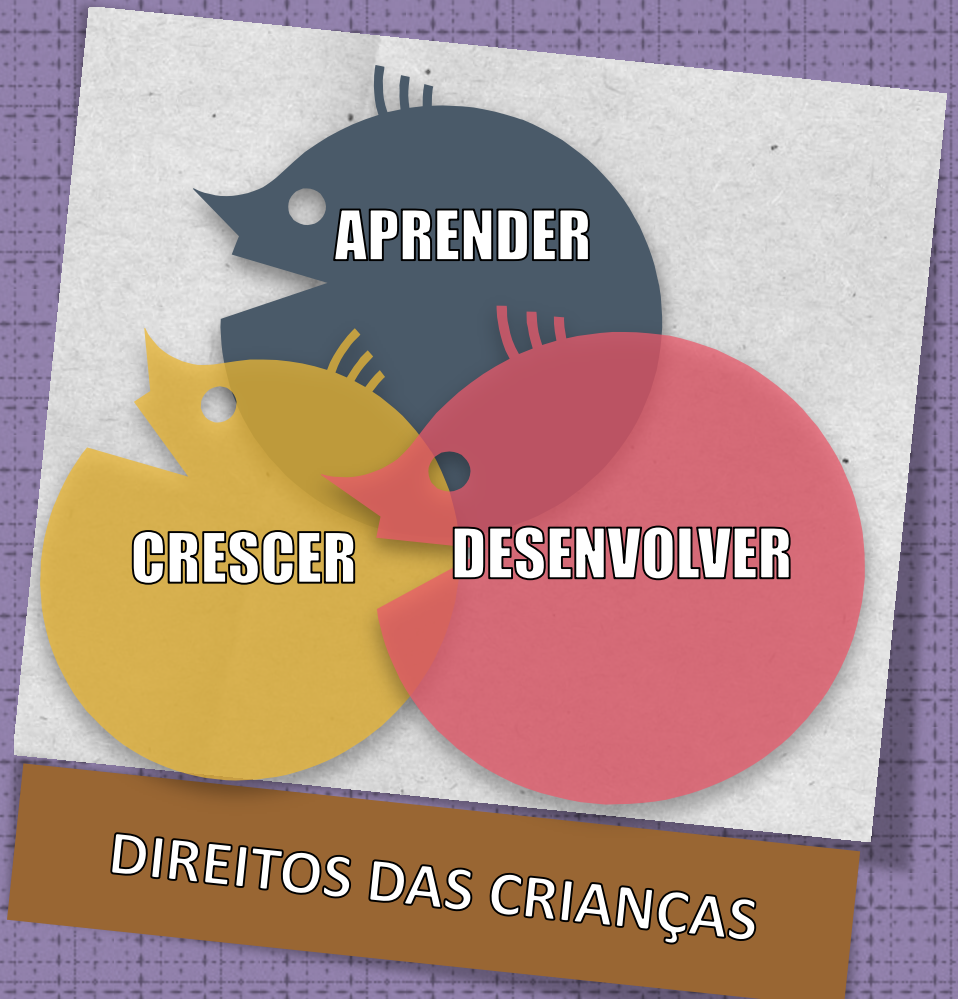
OBJETIVOS DA AULA

- Reconhecer a criança como sujeito de direitos
- Conhecer o histórico da legislação referente à criança e ao adolescente
- Identificar os fatores de vulnerabilidade da criança hospitalizada
- Reconhecer a importância do cuidado ético e do apoio social à criança hospitalizada e sua família

A CRIANÇA COMO UM SUJEITO DE DIREITOS

Nosso ponto central

“Um país que não respeita suas crianças não respeita a si mesmo. Uma nação que não se respeita não é capaz de desenvolver o auto conceito, a auto estima e a auto confiança, necessários para enfrentar e vencer os imensos desafios que hoje nosso povo tem pela frente..” *(Antonio Carlos Gomes da Costa).*



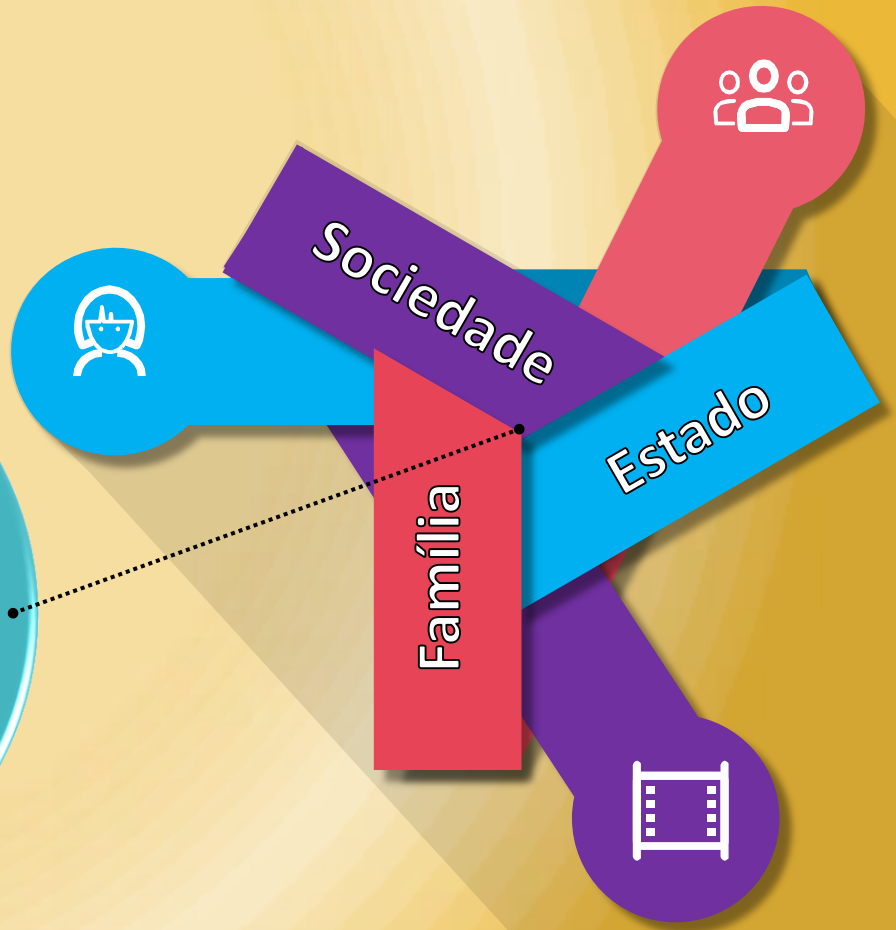
Constituição Federal

Art. 227

Ser protegida e cuidada
Sujeito de direitos
Desenvolver



Dever de Proteger
Assegurar direitos
Garantir o cuidado



O MEU GURI (CHICO BUARQUE)

Quando, seu moço, nasceu meu rebento
Não era o momento dele rebentar
Já foi nascendo com cara de fome
E eu não tinha nem nome pra lhe dar
Como fui levando, não sei lhe explicar
Fui assim levando ele a me levar
E na sua meninice ele um dia me disse
Que chegava lá

Olha aí
Olha aí
Olha aí, ai o meu guri, olha aí
Olha aí, é o meu guri
E ele chega



https://www.youtube.com/watch?v=ELKpKwG4rzo

Chega suado e veloz do batente
E traz sempre um presente pra me encabular
Tanta corrente de ouro, seu moço
Que haja pescoço pra enfiar
Me trouxe uma bolsa já com tudo dentro
Chave, caderneta, terço e patuá
Um lenço e uma penca de documentos
Pra finalmente eu me identificar,

Olha aí
Olha aí
Olha aí, ai o meu guri, olha aí
Olha aí, é o meu guri
E ele chega



Chega no morro com o carregamento
Pulseira, cimento, relógio, pneu, gravador
Rezo até ele chegar cá no alto
Essa onda de assaltos tá um horror
Eu consolo ele, ele me consola
Boto ele no colo pra ele me ninar
De repente acordo, olho pro lado
E o danado já foi trabalhar,

Olha aí
Olha aí, ai o meu guri, olha aí
Olha aí, é o meu guri
E ele chega



Chega estampado, manchete, retrato
Com venda nos olhos, legenda e as iniciais
Eu não entendo essa gente, seu moço
Fazendo alvoroço demais
O guri no mato, acho que tá rindo
Acho que tá lindo de papo pro ar
Desde o começo, eu não disse, seu moço
Ele disse que chegava lá

Olha aí, olha aí
Olha aí, ai o meu guri, olha aí
Olha aí, é o meu guri



O MEU GURI

1ª estrofe

2ª estrofe

3ª estrofe

4ª estrofe



DIREITO À PROTEÇÃO INTEGRAL
CF ART 227



HISTÓRICO DA INFÂNCIA NO BRASIL

Até 1900 – Final do Império e início da República

HISTÓRICO

Poucos dados, mas atuação da Igreja (Roda das Santas Casas)



Lei do Ventre Livre - 1871

Trabalho Infantil (1891 - idade mínima de 12 anos)



1900 a 1930 – A República Velha

HISTÓRICO

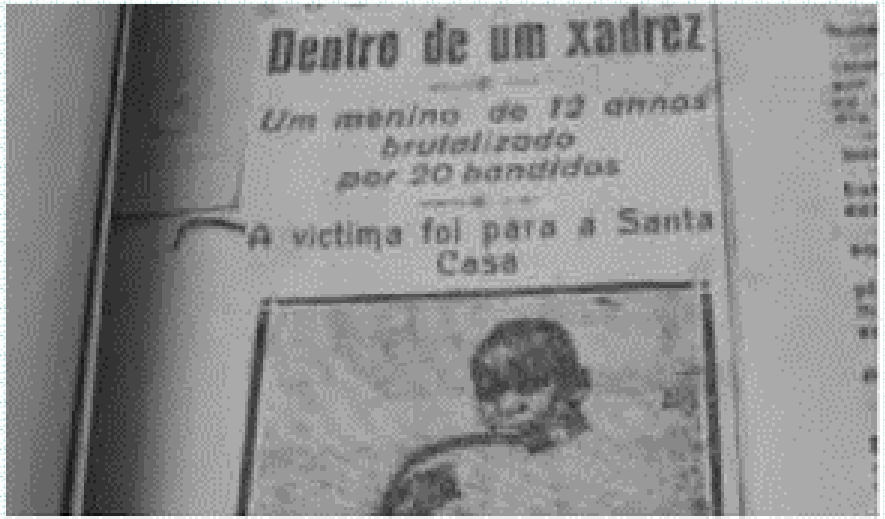
Trabalho apenas para maiores de 14 anos.
Noturno apenas para maiores de 18.

1923 - Juizado de Menores

1927 - Código de Menores – “situação irregular”.



Crianças trabalham em fábrica de sapatos no início do século 20. Em 1927, a atividade dos menores de 12 anos ficou proibida



1930 a 1945 – Estado Novo

1945 a 1964 - Democratização

HISTÓRICO

1942 - Serviço de Assistência ao Menor – SAM
corrigir e reprimir



1950 criado o primeiro escritório da Unicef no Brasil

unicef

1964 a 1979 – Ditadura Militar

HISTÓRICO

1964 – FNBEM
1974 Pró-Menor
1976 – FEBEM
2006 - Fundação Casa



Código de Menores de 79
(Lei 6697 de 10/10/79)



Década de 80 – Abertura Política

Década de 90 – Consolidando a Democracia

HISTÓRICO

Menoristas x estatuístas
Movimentos da sociedade civil
Constituição de 1988



ECA – 13 de julho de 1990.

ECA
Estatuto da Criança e do Adolescente

Século XXI – Nova visão: A Juventude

HISTÓRICO

Estatuto da Juventude
2011

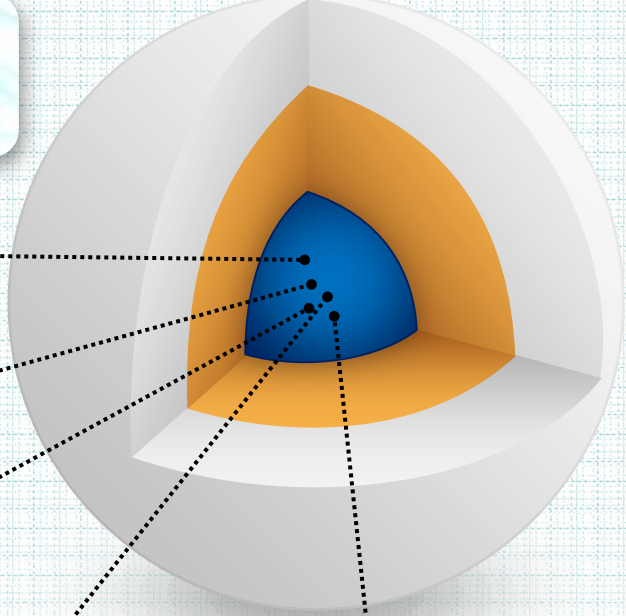
Política de saúde do adolescente
2012



ECA
LEI 8069/1990

Doutrina da Proteção Integral

Sujeitos de direitos
Criança 0-12
Adolescente 13-19



Caráter universalista

Proteção especial socioeducativa

Convivência com a família

ECA

Livro I: Parte geral – disposições preliminares, direitos fundamentais e prevenção

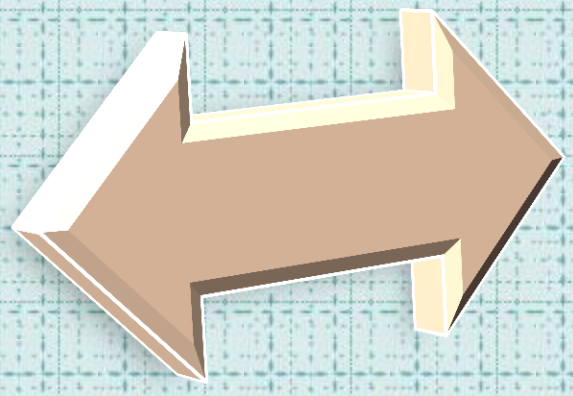
Livro II: Parte especial – política de atendimento, medidas de proteção, prática de ato infracional, acesso à justiça, crimes e infrações administrativas.



Código de menores X ECA

Código de menores

Menores em situação irregular, carentes
Vigiar e punir
Controle social da pobreza
Natureza jurídica
Centralização do poder no Estado
Estigmatização dos pobres



ECA

Todas as crianças e adolescentes – sujeitos de direitos –
Proteger integralmente
Desenvolvimento social
Natureza jurídico- social
Participação da sociedade
Integração

ONDE BUSCAR INFORMAÇÃO



ENDEREÇOS ÚTEIS

Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – SNPDCA

http://www.direitoshumanos.gov.br/spdca

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

http://www.direitoshumanos.gov.br/conselho/conanda/

Secretaria Nacional da Juventude

http://www.secretariageral.gov.br/Juventude

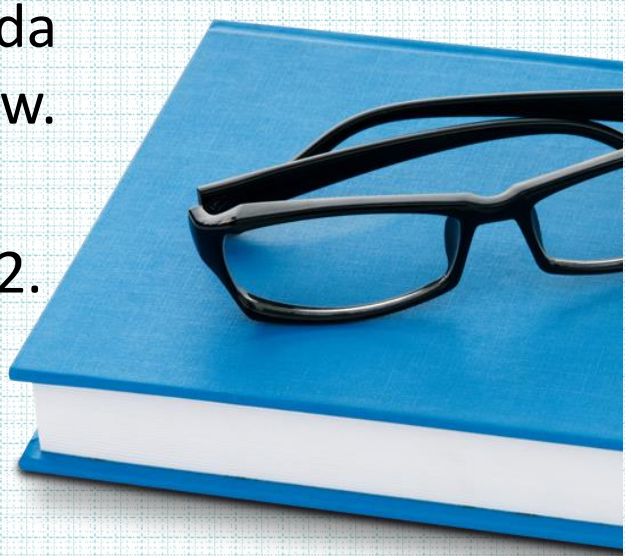
Ministério Público

http://www.mp.sp.gov.br/portal/page/portal/home/interna/infancia_juventude


REFERÊNCIAS

REFERÊNCIAS

- Hockenberry, M.J.; Winkelstein,W. Wong Fundamentos de enfermagem Pediátrica. 8ed. Rio de Janeiro, Elsevier; 2011.
- Elsen E, Patrício ZM. Assistência à criança hospitalizada: tipos de abordagens e suas implicações para a enfermagem. In: Schmitz, EMR et al. Enfermagem em pediatria e puericultura. Rio de Janeiro, Atheneu; 2000. p. 169-179.
- Brasil, Presidência da República. Lei 8069. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Brasília, DF. Disponível em: http://www. planalto. gov. br/ccivil_03/Leis L 8069 (1990).
- Gozzo, Débora. Bioética e direitos fundamentais. São Paulo: Saraiva, 2012.



MUITO OBRIGADO!



DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE HOSPITALIZADO

ATIVIDADE EM GRUPO

MANTENHAM-SE OS 4 GRUPOS, E REALIZEM A ATIVIDADE PROPOSTA A SER ENTREGUE PELO DOCENTE.

